

### REPOSIÇÃO SALARIAL

## Reajuste dos professores é votado pela Câmara Municipal

*Data-base será parcelada em quatro vezes, nos meses de março, julho, setembro e dezembro. SINPMA continuará atuando por mais dignidade e valorização para a categoria.*

Foi votado pela Câmara Municipal o reajuste dos professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis. Apesar de não ser o que era almejado, pois o ideal seria a reposição de forma integral, o SINPMA acatou a proposta de reposição salarial da Prefeitura que foi enviada para o Legislativo. A tabela pode ser visualizada ao lado:

Parcela	Percentual	Mês
1º	2%	Março
2º	2%	Julho
3º	2,68%	Setembro
4º	4,2421%	Dezembro
<b>Total</b>	<b>11,36%</b>	

### Histórico das negociações

Em dezembro, antes mesmo da divulgação oficial do índice de reposição, foi realizada reunião com a secretária de Educação de Anápolis, Profa. Virgínia Pereira de Melo. Quando questionada acerca da reposição, ela esclareceu que estava aguardando decisões internas na Prefeitura. E pontuou que, se as projeções de reajuste se confirmassem nos limites de 10% seria dentro do esperado.

Após o anúncio do índice de 11,36%, foi solicitado pelo SINPMA outra reunião. A diretoria ficou surpresa quando a Profa. Virgínia afirmou que a reposição neste índice não seria possível, alegando que o percentual de acréscimo do FUNDEB não acompanhou o reajuste do piso salarial dos professores. Depois de vários encontros e discussões, com forte atuação do Sindicato para evitar prejuízos aos professores, e diante do risco de a categoria ficar um ano sem reposição, o SINPMA propôs parcelamento. E foi enviado ofício ao prefeito solicitando audiência.



*Durante a negociação do reajuste salarial, SINPMA lutou ao lado dos professores da Rede Municipal de Ensino*

Em audiência do SINPMA com o Prefeito João Gomes e Secretariado Municipal, o SINPMA foi questionado sobre como seria esse parcelamento. "Pensamos em 2 parcelas: uma em fevereiro e outra em março", respondeu a presidente Márcia Abdala.

Sob forte reprovação de todos do SINPMA, João Gomes, então, apresentou uma proposta considerada absurda. "Posso conceder o reajuste em 4 parcelas iguais até 2019, sendo janeiro de 2016, janeiro de 2017, janeiro de 2018 e janeiro de 2019", declarou.

“Esta proposta é inadmissível, pois em 2017, 2018 e 2019 teremos outros índices. Esta proposta não levarei para a categoria”, declarou a presidente Márcia. Foi então que o prefeito municipal, João Gomes, propôs o parcelamento em 4 vezes, sendo 2 parcelas em 2016 e 2 parcelas em 2017.

A categoria também reagiu a essa proposta e deliberou em assembleia geral pela paralisação, realizada no dia 03 de fevereiro. “Essa proposta de parcelar a data-base de 2016 até o ano de 2017 foi rechaçada”, declarou Márcia Abdala.

No dia 02 de fevereiro, o prefeito solicitou o prazo até o dia 15 de fevereiro para ajustar a reposição salarial dos professores dentro do ano de 2016. E no dia 12 daquele mês apresentou a proposta ao SINPMA e informou que ela seria encaminhada para a Câmara dos Vereadores, com parcelamento do reajuste em quatro vezes – fevereiro, julho, novembro e dezembro de 2016, mesmo sabendo que os professores tinham assembleia geral marcada para o dia 16 para deliberar sobre o tema.

Os professores da Rede Municipal de Ensino se mobilizaram para impe-



**Professores e professoras da Rede Municipal de Anápolis se mobilizaram durante as negociações da data-base**

dir que a proposta de reajuste salarial fosse aprovada. E na assembleia dia 16 de fevereiro, os professores rejeitaram a proposta do prefeito e propuseram o encaminhamento de 2 outras, sendo a primeira um parcelamento em 4 vezes até maio e a segunda, também 4 vezes até julho. Neste dia, foi formada entre os presentes uma Comissão de professores para participar junto ao SINPMA e Prefeitura das reuniões de negociação salarial.

A Prefeitura não aceitou as propostas da categoria e o SINPMA voltou a se reunir para retomar as negociações. No dia 25 de fevereiro, foi levada para

assembleia a última proposta de reposição salarial. Os professores deliberaram para que a referida proposta fosse encaminhada a todas as Escolas, C.M.E.I.s e C.E.I.s para que todos os professores tomassem conhecimento e pudessem deliberar, em nova assembleia marcada para o dia 3 de março. Neste dia, a proposta foi aprovada.

O SINPMA está ao lado dos docentes que atuam no município e tem atuado junto ao Poder Público Municipal e demais instâncias de decisões municipais, para que nenhum professor seja prejudicado nas negociações da reposição salarial.

## Palavra da **Conte com o SINPMA!** Presidência

O Sindicato tem um papel fundamental na construção da consciência de classe e na organização e fortalecimento da democracia, é um instrumento de combate às desigualdades, de fortalecimento e unidade enquanto trabalhadores e trabalhadoras, profissionais capacitados, formadores de opinião – professor, a elite intelectual do país.

Em todas as lutas de classe do país, houve a participação dos sindicatos, que são associações de defesa com justiça da coletividade. É a entidade que dá o caráter de permanência da luta, o sentido de classe e a ideia de resistência da categoria. E o SINPMA, ao longo dos seus quase 13 anos, não se furtou deste importante papel.

Estamos vivendo um momento político e econômico ímpar. Não obstan-

te, precisamos ter em mente que a luta sindical não é um fim em si mesmo, os aspectos considerados são amplos e diversificados. Nossa força está no apoio emanado da categoria e, nesse contexto, há de se dizer que nenhum dos nossos direitos nos tenha sido dado ou concedido, mas sim, conquistado.

Não há de se pensar em vitória sem luta, tão pouco conquistas sem batalhas. Precisamos, nos tempos de crise, da participação e união da categoria nos momentos decisivos, mas, sobretudo, precisamos estabelecer uma disputa de valores, para que nossas falas e ações não se tornem instrumentos distorcidos da realidade, que nada acrescentam à evolução do processo democrático. Precisamos dialogar, ganhar espaços e avançar nas conquistas.

Temos várias demandas, sempre

na busca de valorização profissional, condições dignas de trabalho e melhor qualidade de vida.

Sabemos que é um caminho longo a seguir por cada um de nós, e o que nos motiva e guia é a certeza de que não estamos sós e temos a esperança de trilhar o caminho certo.

Temos muito orgulho de nossas conquistas, mas sabemos que quando finda uma demanda outra já nos aguarda, e assim é o nosso dia-a-dia, e não poderia ser diferente, essa foi a nossa escolha.



**Marcia Abdala**  
Presidente do SINPMA

**“A luta continua, pelo bom, pelo melhor e pelo justo”**

# Análise de conjuntura

2015 foi um ano muito intenso para a classe trabalhadora, e 2016 pretende superá-lo, já no início do primeiro semestre. Por trás da crise política, econômica mundial, vivenciamos o crescimento da ofensiva conservadora, fascista, que impõe retrocessos ao desenvolvimento com valorização do trabalho.

No Brasil, no Congresso Nacional, predominam os projetos da burguesia que exigem a retirada de direitos na previdência, na saúde, na segurança e na Educação. O novo ministro do TST, Ives Gandra Filho, defende abertamente a Terceirização (PLC30/15), que retira grandes conquistas da classe trabalhadora, em especial a garantia do artigo 5º da CLT, que diz que a todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo. No judiciário presenciamos medidas anti-constitucionais que ferem o estado democrático e do direito. No poder executivo federal está sendo negado o projeto que a Classe Trabalhadora aprovou nas urnas em 2014. É um governo em disputa!

Nesse momento, é fundamental profunda compreensão da conjuntura nacional e internacional para nossa atuação local e geral. Mais ainda, é essencial compreender a importância da unidade de ação para que a classe trabalhadora não sofra mais retrocessos. Não se trata de lutar apenas pela educação, ou pela valorização profissional dos professores, o que já é uma grande luta. Trata-se de organizar e lutar em defesa de um projeto nacional e da busca de um mundo melhor com valorização da classe trabalhadora. Daí, o porquê da nossa atuação em conjunto. Daí, a importância da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, a CTB. Esta central nova, que visibiliza cada vez mais suas bandeiras nas ruas, nas praças, nas portas de fábricas, em escolas e, principalmente, em Brasília.

Precisamos defender o Brasil, contra a corrupção, contra a terceirização, a exploração e o trabalho escravo. Precisamos de mais consciência política e de formação para esse novo contexto. Não podemos abrir mão dos nossos sonhos e da nossa

perspectiva de vida. O Brasil é um país rico e, com o povo na luta, saberá superar a principal crise, que é a da falta de esperança.

Em Goiás, as investidas do governo contra os servidores públicos é uma investida que só leva à violência. Seja nas ruas, com a falta de segurança pública, seja na educação com a prisão de estudantes e professores que discordam das O.S. s. Seja na saúde, que não melhorou. Seja no transporte público cada vez pior.

Segundo dados do IBGE (2012), mais de 17% da população jovem em Goiás não trabalha e não estuda. São milhares que, sem perspectiva de vida, na marginalidade, são adotados pelo tráfico e ampliam o mapa da violência. Fracassa a tentativa de implantação da escola de tempo integral no ensino médio, por falta de estrutura, e principalmente, por falta de investimentos nos professores, nos educadores.

Em Anápolis, cidade que cresce e se desenvolve, não se pode desconsiderar sua principal base para o desenvolvimento, a Educação, os professores. Após luta acertada do SINPMA e da categoria nas ruas (ampla maioria de mulheres agueridas), foi possível melhorar a proposta anteriormente apresentada pelo prefeito, que desconsiderou a força da categoria. Ainda há muito para conquistar e garantir para que haja condições dignas de trabalho. Faz-se necessário, de imediato, formação e valorização. A CTB é parceira e se apresenta como árdua defensora da luta, das mulheres, do negro, da juventude, do povo. Estamos presentes! Neste momento, já preparando um grande primeiro de maio e contamos com essa valorosa categoria, para juntos elevarmos nossa consciência de classe e garantirmos mais conquistas. Viva a nossa unidade de ação, viva a luta e as nossas conquistas!

**Ailma Maria de Oliveira**  
Presidenta da CTB GO  
Central dos Trabalhadores e  
Trabalhadoras do Brasil  
CTB (Seção Goiás)  
(62) 3087-4952  
ctbgoias@gmail.com

MEMBROS DA DIRETORIA	
NOME	CARGOS
Márcia Aparecida Gomes Abdala	Presidente
Altamar Cândido Rosa	Vice-Presidente
Lucimara Cristina Borges da Silva	Secretária Geral
Jocilene dos Santos das Neves	Tesoureira Geral
Simone Martins Rodrigues Costa	Diretora de Relações Intersindicais e Institucionais
Veri da Aparecida Carvalho Silva	Diretora de Imprensa e Formação Sindical
Helenita Maria Gomes Silva	Diretora de Assuntos Educacionais e Culturais
Luciana Patrícia Santos Lima	Suplente da Diretoria
Neusa Aparecida Marcelino Bueno	Suplente da Diretoria
Lenir Lupercino Camilo	Suplente da Diretoria
Fabrcia Mendes da Fonseca	Suplente da Diretoria
Fernanda Vasconcelos Silva Souza	Suplente da Diretoria
Dânia Vasconcelos Pimpão de Carvalho	Suplente da Diretoria
Anna Karla Gomes de Souza	Suplente da Diretoria
Laura Maria Carvalho	Conselho Fiscal
Inezita Martins Ramos	Conselho Fiscal
Ocarlina de Souza Gonçalves	Conselho Fiscal
Margarida Maria Duarte	Suplente do Conselho Fiscal
Leila Aparecida da Silva Figueiro	Suplente do Conselho Fiscal
Maria Clarete de Andrade	Suplente do Conselho Fiscal
Narley Alves Oliveira Nogueira	Delegada Representante Titular
Valmir Candido Ferreira	Delegado Representante Titular
Cristiane Farias M. de Bastos	Suplente da Delegada Representante
Selni Pereira Gomes	Suplente da Delegada Representante

## ACIA

O cartão de vantagens da Associação Comercial e Industrial de Anápolis, disponível para professores sindicalizados, oferece descontos em consultas médicas, produtos e serviços. Os interessados devem procurar a secretaria do Sinpma. Acesse o site [www.aciaanapolis.com.br](http://www.aciaanapolis.com.br) e conheça todos os serviços e produtos oferecidos. Peca já sua cartei-  
rinha!



CONQUISTA

## Fórum Municipal de Educação de Anápolis

A criação do Fórum Municipal de Educação – FME foi aprovada pela Câmara Municipal de Anápolis em setembro de 2015, através da Lei nº 3.782, de 28 de setembro de 2.015.

É formado por profissionais da educação, organizações governamentais e não governamentais com atuação na Educação Básica e Superior, assim como as instituições que atuam na garantia e defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos, e se caracteriza por ser um espaço permanente de discussão e atuação nas garantias do referido direito, não apenas

no âmbito da rede municipal, mas também da escola privada, do ensino médio e superior.

Assim como os demais segmentos representativos, o SINPMA já indicou seu representante para compor o Fórum Municipal de Educação. Estamos aguardando a convocação da Secretaria Municipal de Educação para promover primeira reunião de abertura dos trabalhos.

Filie-se ao SINPMA!



As vantagens

em ser um filiado do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino incluem descontos em empresas, assessoria jurídica nas questões profissionais e ainda o benefício de contribuir para manter a classe dos professores cada vez mais unida. A ficha de filiação pode ser baixada em

nosso site, [www.sinpma.vmc.net.br](http://www.sinpma.vmc.net.br) e entregue na sede do Sinpma. Se preferir, buscamos a ficha preenchida na sua unidade escolar. Mais informações podem ser obtidas por telefone, pelo número (62) 3311-3598 ou pelo e-mail [sinpma01@gmail.com](mailto:sinpma01@gmail.com)

Mais de 200 professores se encontram atualmente em estágio probatório no município. O SINPMA incentiva a todos a buscarem o sindicato para esclarecimentos sobre os direitos da categoria. O Sindicato dará todas as informações necessárias para que os novos servidores e servidoras possam se orientar durante este período. Conte com o SINPMA!

## MULHER E PROFESSORA

O SINPMA RECONHECE SEU VALOR

MARÇO  
O MÊS DA MULHER

**Sinpma**  
SINDICATO DOS PROFESSORES DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS

**SOLIDARIEDADE**

# SINPMA apoia Associação de Pais e Amigos dos Autistas

*Diretora de Imprensa e Formação Sindical, Veri da Aparecida Carvalho Silva, participou ativamente do processo de criação da associação, que vai beneficiar autistas do município e suas famílias.*



**Profa. Veri da Aparecida Carvalho Silva participou das audiências que levaram à criação da Associação de Pais e Amigos dos Autistas**

Uma série de audiências foram feitas em Anápolis para discutir temas ligados ao autismo e às famílias de autistas do município, por iniciativa da vereadora Profa. Maria Geli Sanches. A diretora de Imprensa e Formação Sindical do SINPMA, Profa. Veri da Aparecida Carvalho Silva, representou o sindicato durante os encontros, contribuindo com a discussão deste tema, tão abrangente e que carece de mais atenção do poder público.

As audiências e discussões realizadas resultaram na criação da Associação

de Pais e amigos dos Autistas de Anápolis, composta por pais e profissionais da área da saúde.

“O SINPMA acredita em propostas que promova a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos autistas. Vamos continuar apoiando esta iniciativa, com o objetivo de contribuir para que estas pessoas tenham acesso à educação de qualidade e possam ter sempre um tratamento digno e humano”, declara a Profa. Veri.

A Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Anápolis atuará para garantir os direitos destas pessoas. Um

dos objetivos é colher informações para a elaboração de um projeto de lei municipal que garanta às mães de filhos autistas uma jornada de trabalho reduzida para cuidar deles.

Diversas reuniões serão feitas com o Grupo de Trabalho formado por educadores, representantes da área da saúde e da sociedade civil organizada, abordando o atual andamento das políticas públicas locais voltadas para os autistas e para abordar a atuação da rede municipal de atendimento e tratamento de pessoas com transtornos mentais.

## A luta em prol do coordenador geral

Recentemente, o sindicato representante dos servidores técnico-administrativos solicitou alteração em seu plano de carreira para que os trabalhadores da sua base pudessem assumir nas escolas municipais o cargo de coordenador geral. Conforme já foi afirmado, o SINPMA é contrário a esta

mudança, uma vez que a legislação municipal garante aos professores a exclusividade no exercício de tal função.

O Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis manifestou recentemente em nota de repúdio o posicionamento sobre este tema: “Nosso entendimento é de que os Ser-

vidores Administrativos que exercem suas funções nas unidades escolares têm Plano de Carreira próprio - o da Administração Centralizada. E eles não se enquadram no Plano de Carreira do Magistério, tão pouco no Plano de Carreira dos Profissionais de Educação existente no município”.

## HORAS-AULAS

# Jornada de trabalho dos professores continua sendo descumprida

*SINPMA cobra na justiça que professores trabalhem 1/3 da carga horária cumprindo as chamadas horas-aulas atividades.*

Continua tramitando na Vara da Fazenda Pública processo em favor dos professores municipais para que as horas aulas atividades sejam efetivamente cumpridas nas escolas municipais de Anápolis.

Desde 2010, o SINPMA cobra da Secretaria Municipal de Educação posição quanto ao cumprimento da Jornada de Trabalho dos Professores. O Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal – LC n. 211/2009, determina que ‘o professor em efetiva regência de classe terá a cota de 30% de sua jornada de trabalho considerada como horas-atividades’.

Conforme a Lei 11.738/2008, esta cota deve ser de 1/3, ou seja, 33,3%’.

De acordo com a presidente Márcia Abdala, “as horas-aulas atividades estão sendo cumpridas apenas de 21 em 21 dias, no caso dos professores da Educação Infantil. Já no caso dos professores do Ensino Fundamental que trabalham no regime de 40 horas aulas semanais, por exemplo, o entendimento é que eles deveriam cumprir 27 horas aulas semanais em efetiva regência na escola e a 13 aulas restantes consideradas horas-aulas atividades ficariam para as tarefas docentes, atendimento individual aos alunos,



*SINPMA continuará cobrando o cumprimento de 1/3 de horas-atividades dos professores*

formação continuada, entre outras atividades pedagógicas. No entanto, não é o que ocorre”.

## Progressão Vertical mudança de P III para P IV

Para atender às expectativas dos professores que se enquadram no nível PIII (professores graduados) que requerem sua Progressão Vertical para o nível P IV (professores pós-graduados), está sendo feito o levantamento do número de vagas necessários a serem ampliados no Anexo II, do “quantitativo do cargo de professor no quadro permanente por níveis”, da LC n. 211/2009. Em breve, esta proposta será enviada para a Câmara Municipal.

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA

O Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis - SINPMA esclarece a todos os professores da Rede Municipal de Ensino que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA, prevista na Constituição Federal e no artigo 579 da CLT, será cobrada de todos os servidores do Município de Anápolis neste mês de março de 2016, independentemente de serem ou não associados ao sindicato, no entanto, será depositada em juízo, em contas separadas por categoria de profissão. O desconto corresponderá à remuneração de um dia de trabalho, tendo como parâmetro o salário-base do professor e as vantagens, como o quin-

quênio, titularidade e gratificações.

Informamos que tal medida foi tomada por decisão do Meritíssimo Juiz da Vara da Fazenda Pública Municipal de Anápolis, em Ação de Consignação em Pagamento pela Prefeitura Municipal de Anápolis, em razão do requerimento de vários Sindicatos de categorias diferentes reivindicarem os repasses da contribuição dos servidores.

Esclarecemos que a cobrança da Contribuição Sindical é legal. O Ministério do Trabalho, através da Instrução Normativa n. 01, estabeleceu a obrigatoriedade do recolhimento desta contribuição pelos órgãos da Administração Pública Federal, Estadu-

al e Municipal, direta e indireta, de todos os servidores e empregados públicos.

Informamos que o SINPMA – Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis, em razão do princípio da unicidade sindical, é o legítimo representante dos professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis, está legalmente constituído com toda a documentação exigida por Lei, e atua em diversas demandas representando os professores do Município de Anápolis.

Lamentamos a existência de entidades que visam apenas à apropriação dos recursos da categoria, sem jamais ter participado da luta dos Professores Municipais.

**“NENHUM DE NÓS É TÃO FORTE, COMO TODOS NÓS JUNTOS!!”**

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO MARÇO/2016

## 1ª PARCELA

NIVEL	REFÊRENCIA	VALOR HORA AULA	CH 20 105 AULAS	CH 30 157 AULAS	CH 40 210 AULAS
P - I	A	9.31	978.07	1,462.45	1,956.14
	B	9.60	1,007.81	1,506.92	2,015.62
	C	9.87	1,036.73	1,550.16	2,073.46
	D	10.17	1,067.79	1,596.60	2,135.57
	E	10.48	1,099.92	1,644.64	2,199.83
	F	10.80	1,134.19	1,695.88	2,268.38

P - III	A	12.88	1,352.67	2,022.57	2,705.35
	B	13.24	1,390.16	2,078.62	2,780.32
	C	13.67	1,435.14	2,145.88	2,870.28
	D	14.09	1,479.05	2,211.53	2,958.10
	E	14.50	1,522.96	2,277.19	3,045.92
	F	14.95	1,570.09	2,347.65	3,140.17

P - IV	A	16.73	1,756.44	2,626.30	3,512.88
	B	17.22	1,807.85	2,703.16	3,615.70
	C	17.73	1,861.40	2,783.23	3,722.80
	D	18.27	1,918.16	2,868.11	3,836.32
	E	18.80	1,973.85	2,951.38	3,947.71
	F	19.38	2,034.90	3,042.66	4,069.80

P - V	A	21.52	2,259.81	3,378.95	4,519.62
	B	22.17	2,328.35	3,481.44	4,656.71
	C	22.85	2,399.04	3,587.14	4,798.08
	D	23.53	2,470.80	3,694.43	4,941.59
	E	24.23	2,543.63	3,803.33	5,087.25
	F	24.96	2,620.74	3,918.63	5,241.47

P - VI	A	23.67	2,485.79	3,716.85	4,971.58
	B	24.39	2,560.76	3,828.95	5,121.52
	C	25.13	2,638.94	3,945.85	5,277.89
	D	25.88	2,717.13	4,062.75	5,434.25
	E	26.65	2,798.52	4,184.46	5,597.05
	F	27.46	2,883.13	4,310.97	5,766.26

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO SETEMBRO/2016

## 3ª PARCELA

NIVEL	REFÊRENCIA	VALOR HORA AULA	CH 20 105 AULAS	CH 30 157 AULAS	CH 40 210 AULAS
P - I	A	9.76	1,024.37	1,531.67	2,048.73
	B	10.05	1,055.52	1,578.25	2,111.03
	C	10.34	1,085.80	1,623.53	2,171.61
	D	10.65	1,118.33	1,672.17	2,236.66
	E	10.97	1,151.98	1,722.49	2,303.97
	F	11.31	1,187.88	1,776.16	2,375.75

P - III	A	13.49	1,416.70	2,118.31	2,833.41
	B	13.87	1,455.96	2,177.01	2,911.93
	C	14.31	1,503.07	2,247.45	3,006.15
	D	14.75	1,549.06	2,316.22	3,098.13
	E	15.19	1,595.05	2,384.98	3,190.11
	F	15.66	1,644.41	2,458.78	3,288.82

P - IV	A	17.52	1,839.58	2,750.61	3,679.17
	B	18.03	1,893.42	2,831.12	3,786.85
	C	18.57	1,949.51	2,914.98	3,899.02
	D	19.13	2,008.96	3,003.87	4,017.92
	E	19.69	2,067.29	3,091.09	4,134.57
	F	20.30	2,131.22	3,186.69	4,262.45

P - V	A	22.54	2,366.78	3,538.90	4,733.56
	B	23.22	2,438.57	3,646.24	4,877.14
	C	23.93	2,512.60	3,756.94	5,025.20
	D	24.65	2,587.75	3,869.31	5,175.51
	E	25.37	2,664.03	3,983.36	5,328.06
	F	26.14	2,744.79	4,104.12	5,489.58

P - VI	A	24.79	2,603.46	3,892.79	5,206.92
	B	25.54	2,681.98	4,010.19	5,363.95
	C	26.32	2,763.86	4,132.63	5,527.72
	D	27.10	2,845.74	4,255.07	5,691.49
	E	27.91	2,930.99	4,382.53	5,861.99
	F	28.76	3,019.61	4,515.03	6,039.22

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO JULHO/2016

## 2ª PARCELA

NIVEL	REFÊRENCIA	VALOR HORA AULA	CH 20 105 AULAS	CH 30 157 AULAS	CH 40 210 AULAS
P - I	A	9.50	997.63	1,491.70	1,995.26
	B	9.79	1,027.97	1,537.06	2,055.93
	C	10.07	1,057.46	1,581.16	2,114.93
	D	10.37	1,089.14	1,628.53	2,178.29
	E	10.68	1,121.92	1,677.53	2,243.83
	F	11.02	1,156.87	1,729.80	2,313.75

P - III	A	13.14	1,379.73	2,063.02	2,759.45
	B	13.50	1,417.96	2,120.19	2,835.92
	C	13.94	1,463.84	2,188.79	2,927.69
	D	14.37	1,508.63	2,255.76	3,017.26
	E	14.79	1,553.42	2,322.73	3,106.84
	F	15.25	1,601.49	2,394.61	3,202.98

P - IV	A	17.06	1,791.57	2,678.82	3,583.14
	B	17.56	1,844.00	2,757.23	3,688.01
	C	18.08	1,898.63	2,838.90	3,797.25
	D	18.63	1,956.52	2,925.47	3,913.05
	E	19.17	2,013.33	3,010.41	4,026.66
	F	19.77	2,075.60	3,103.51	4,151.20

P - V	A	21.95	2,305.01	3,446.53	4,610.01
	B	22.62	2,374.92	3,551.07	4,749.84
	C	23.30	2,447.02	3,658.88	4,894.04
	D	24.00	2,520.21	3,768.32	5,040.43
	E	24.71	2,594.50	3,879.39	5,189.00
	F	25.46	2,673.15	3,997.00	5,346.30

P - VI	A	24.15	2,535.51	3,791.19	5,071.01
	B	24.88	2,611.98	3,905.53	5,223.95
	C	25.64	2,691.72	4,024.77	5,383.45
	D	26.39	2,771.47	4,144.01	5,542.94
	E	27.19	2,854.49	4,268.15	5,708.99
	F	28.01	2,940.79	4,397.19	5,881.59

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO DEZEMBRO/2016

## 4ª PARCELA

NIVEL	REFÊRENCIA	VALOR HORA AULA	CH 20 105 AULAS	CH 30 157 AULAS	CH 40 210 AULAS
P - I	A	10.17	1,067.82	1,596.65	2,135.64
	B	10.48	1,100.29	1,645.20	2,200.59
	C	10.78	1,131.86	1,692.41	2,263.73
	D	11.10	1,165.77	1,743.11	2,331.55
	E	11.44	1,200.85	1,795.56	2,401.70
	F	11.79	1,238.27	1,851.51	2,476.54

P - III	A	14.06	1,476.80	2,208.17	2,953.60
	B	14.45	1,517.73	2,269.36	3,035.45
	C	14.92	1,566.84	2,342.79	3,133.67
	D	15.38	1,614.78	2,414.47	3,229.55
	E	15.84	1,662.72	2,486.16	3,325.43
	F	16.33	1,714.17	2,563.08	3,428.33

P - IV	A	18.26	1,917.62	2,867.30	3,835.24
	B	18.80	1,973.75	2,951.22	3,947.49
	C	19.35	2,032.21	3,038.64	4,064.42
	D	19.94	2,094.18	3,131.30	4,188.36
	E	20.52	2,154.98	3,222.21	4,309.97
	F	21.16	2,221.63	3,321.87	4,443.27

P - V	A	23.50	2,467.18	3,689.02	4,934.36
	B	24.21	2,542.02	3,800.92	5,084.03
	C	24.94	2,619.19	3,916.31	5,238.38
	D	25.69	2,697.53	4,033.45	5,395.06
	E	26.45	2,777.04	4,152.34	5,554.08
	F	27.25	2,861.23	4,278.22	5,722.46

P - VI	A	25.85	2,713.90	4,057.93	5,427.80
	B	26.63	2,795.75	4,180.31	5,591.50
	C	27.44	2,881.11	4,307.94	5,762.21
	D	28.25	2,966.46	4,435.57	5,932.93
	E	29.10	3,055.33	4,568.45	6,110.66
	F	29.98	3,147.70	4,706.57	6,295.41

Os servidores públicos municipais agora contam com mais uma opção de plano de Saúde: Além do Ipasgo, a Unimed Anápolis também possui convênio com a Prefeitura Municipal. Entre em contato com a Secretaria de Gestão de Recursos Humanos pelos telefones 3321 – 0023/0071 para mais informações.

## BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS GESTÃO SAÚDE | A ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS PARA OS SERVIDORES



Plano regulamentado de acordo com a Lei nº 9.656/98, conforme Rol de Procedimentos editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### PRINCIPAIS COBERTURAS

- Consultas sem limites;
- Exames sem limites;
- Internação (UTI, clínicas e cirúrgica);
- Tratamento ambulatorial;
- Parto;
- Transplante (córnea, rim e medula);
- Quimioterapia;
- Radioterapia;
- Hemodiálise;
- Fisioterapia.
- Atendimento 24 horas (Urgência e Emergência)

### BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS

Descontos exclusivos em medicamentos nas Drogarias e farmácias credenciadas: DROGASIL, BIOFARMA E NATURALIS.

### VIGÊNCIA

Para adesões até 20/04/2016, vigência e início de atendimento a partir 01/05/2016.

### CARÊNCIA

Isenção total de carência para todos os usuários que aderirem ao plano até 20/04/2016, com vigência a partir de 01/05/2016.

### PRESTADORA DO SERVIÇO



Mais informações pelos fones: (62) 3321-0071 / 8111-9378  
Falar com Margareth

### PLANOS COM CO-PARTICIPAÇÃO

Todos os planos terão as seguintes co-participações:

- 25% nas consultas (Valor atual da consulta R\$ 95,00, o beneficiário pagará 25% desse valor que corresponde a R\$ 23,75);
- 10% em exames (teto máximo de R\$ 100,00);
- R\$ 100,00 franquia por internação.

### OPÇÕES DE PLANOS

#### PLANO LOCAL

(atendimento nacional apenas para atendimentos de urgência/emergência)

FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA ANS: 47249344	APARTAMENTO ANS: 47249340
0 a 18	R\$ 129,05	R\$ 167,77
19 a 23	R\$ 167,77	R\$ 218,30
24 a 28	R\$ 184,53	R\$ 239,89
29 a 33	R\$ 201,30	R\$ 261,69
34 a 38	R\$ 220,85	R\$ 286,85
39 a 43	R\$ 243,89	R\$ 317,06
44 a 48	R\$ 316,17	R\$ 415,02
49 a 53	R\$ 363,93	R\$ 473,11
54 a 58	R\$ 454,26	R\$ 590,53
59 ou mais	R\$ 774,31	R\$ 1.006,60

#### PLANO ESTADUAL

(atendimento nacional apenas para atendimentos de urgência/emergência)

FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA ANS: 47249748	APARTAMENTO ANS: 47249746
0 a 18	R\$ 143,40	R\$ 186,42
19 a 23	R\$ 186,44	R\$ 242,37
24 a 28	R\$ 205,07	R\$ 266,60
29 a 33	R\$ 223,71	R\$ 290,82
34 a 38	R\$ 245,20	R\$ 318,76
39 a 43	R\$ 273,00	R\$ 352,30
44 a 48	R\$ 351,31	R\$ 456,70
49 a 53	R\$ 404,36	R\$ 525,67
54 a 58	R\$ 504,74	R\$ 656,17
59 ou mais	R\$ 860,34	R\$ 1.118,45

#### PLANO NACIONAL

FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA ANS: 47249748	APARTAMENTO ANS: 47249746
0 a 18	R\$ 186,42	R\$ 242,35
19 a 23	R\$ 242,35	R\$ 315,05
24 a 28	R\$ 266,56	R\$ 346,53
29 a 33	R\$ 290,79	R\$ 378,03
34 a 38	R\$ 318,76	R\$ 414,39
39 a 43	R\$ 352,33	R\$ 458,02
44 a 48	R\$ 456,71	R\$ 593,72
49 a 53	R\$ 525,67	R\$ 685,37
54 a 58	R\$ 656,16	R\$ 858,01
59 ou mais	R\$ 1.118,47	R\$ 1.454,01

TAXA DE ADESÃO: R\$ 24,00 POR PESSOA

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço, certidão casamento, certidão de nascimento dos filhos e documento emitido pelo RH da prefeitura que comprova vínculo.

## Aposentadoria para os professores

A lei Nº 077, de dezembro de 2003, estabelece os requisitos da aposentadoria especial dos professores. O professor ou professora que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental, quando da aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, terá que ter requisitos cumulativos: Tempo mínimo de dez anos de exercício no serviço público; no mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se professor, e cinquenta de idade e vinte e cinco de contribuição, se professora.

Os proventos serão calculados com base na remuneração integral do professor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, sendo o prazo mínimo de 5 anos no mesmo cargo para se assegurar o direito da totalidade dos proventos do cargo, ou seja, para se aposentar com carga horária de 40h deve-se trabalhar no mínimo 5 anos com esta jornada de trabalho.